



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**2º TERMO ADITIVO**

**TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA**, inscrita no CNPJ n.º 01.824.188/0001-55, com sede na Rua Deputado Francisco Costa, Nº620, Centro, Município de Pitanga/Pr, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENA DA SILVA RAFAELI**, portador do CPF: 869.699.789-15, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o termo de fomento, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II Parágrafo 1º, da 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditivar o prazo de vigência constante no Termo de Fomento original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 14 de dezembro de 2025 e encerrar-se na data de 13 de dezembro de 2026.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Este aditivo tem o valor de R\$ 2.883,46 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensal, alterando o valor total do Termo de Fomento para R\$ 99.494,83 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) o qual aplica-se o reajuste de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) 11/2025.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de fomento celebrado em 14 de dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de dezembro de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas**

Andreia Kaviak  
RG: 13.498.652-2  
CPF: 101.862.579-88

Assinado de forma digital por MARIA HELENA DA SILVA  
RAFAELI:86969978915  
Dados: 2026.01.08 12:53:12 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA**

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA**, inscrita no CNPJ n.º 01.824.188/0001-55, com sede na Rua Deputado Francisco Costa, Nº620, Centro, Município de Pitanga/Pr, neste ato representado pela Presidente Sra. **MARIA HELENA DA SILVA RAFAELI**, portador do CPF: 869.699.789-15, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o termo de fomento, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II Parágrafo 1º, da 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditivar o prazo de vigência constante no Termo de Fomento original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 14 de dezembro de 2025 e encerrar-se na data de 13 de dezembro de 2026.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Este aditivo tem o valor de R\$ 2.883,46 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) mensal, alterando o valor total do Termo de Fomento para R\$ 99.494,83 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) o qual aplica-se o reajuste de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento) referente ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) 11/2025.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de fomento celebrado em 14 de dezembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.  
 E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 13 de dezembro de 2025.

<b>OSCAR DELGADO</b>	
Prefeito Municipal	<b>ASSOCIAÇÃO DE APOIO A TERCEIRA IDADE DE PITANGA</b>

**Testemunhas**

Andreia Kaviak	Fernando Lopes
RG: 13.498.652-2	RG: 7.605.179-8
CPF: 101.862.579-88	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**  
 Andreia Kaviak  
**Código Identificador:**697E5339

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2026. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>